



Decreto Nº 2471 - de 09 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete da Prefeita

2.01.01.04.122.0002.1.0007-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. P/ GABINETE PREFEITO - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.243.0013.1.0032-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 15.500,00

2.07.01.08.244.0013.1.0035-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 36.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 10 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.2.0097-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 36.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 09 de Março de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 09/03/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

[Assinatura]
Assinatura